

## 04/2003 - Convocação de Candidaturas a Membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação da Facepe

[Imprimir](#)Categoria: [Encerrados](#)

Publicado: 03 Junho 2003

Acessos: 536



0



0



0



0

Edital 04/2003

### Convocação de Candidaturas a Membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação da FACEPE

A Presidência e a Diretoria Científica, Tecnológica e Inovação da **FACEPE**, no uso de suas funções,

#### RESOLVEM,

de forma conjunta, e por meio da presente **Portaria Normativa Interna Nº 01/2003**, proceder à consulta à comunidade científica e tecnológica do Estado para indicações dos membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, que passa a ser regida pelas seguintes normas e condições:

I. considerando o término dos mandatos da última composição da referida câmara, estão abertas, **de 02 de junho a 02 de julho de 2003**, as inscrições de candidaturas a membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para preenchimento de 12 (doze) vagas, assim distribuídas:

a) 02 (duas) vagas para a área das Ciências Exatas e da Terra;

b) 02 (duas) vagas para a área das Engenharias;

c) 02 (duas) vaga para a área das Ciências Agrárias;

d) 02 (duas) vagas para a área das Ciências Biológicas;

e) 02 (duas) vagas para a área das Ciências da Saúde; e

f) 02 (duas) vagas para a área das Ciências Humanas e Sociais;

II. poderão inscrever-se pesquisadores portadores do título de doutor, com vínculo empregatício estável em qualquer instituição de ensino e/ou pesquisa sediada no Estado de Pernambuco, tendo, no mínimo, 03 (três) anos de exercício pleno de suas funções com essa titulação;

III. segundo normas internas previamente estabelecidas, ficam excluídas candidaturas de pesquisadores que já tenham atuado como membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação por 02 (dois) mandatos consecutivos ou alternados (vide relação anexa);

IV. as inscrições devem ser solicitadas por meio de envio de curriculum vitae do(a) candidato(a) e encaminhadas por indicação de um conjunto de pesquisadores ou por indicação dos colegas dos cursos de pós-graduação que possuam conceito atribuído pela CAPES não inferior a nota 4, ou mesmo, por iniciativa própria do(a) candidato(a);

V. as candidaturas inscritas serão submetidas conjuntamente pela Presidência e Diretoria Científica, Tecnológica e Inovação à apreciação do Conselho Superior da Fundação, que homologará as indicações;

VI. são atribuições e deveres específicos dos membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação:

- a) comparecer a 01 (uma) reunião mensal ordinária para análise comparativa dos processos referentes a sua sub-comissão de área, sendo que a ausência justificada, ou não, em 03 (três) reuniões ordinárias do mesmo exercício implicará na perda do mandato;
- b) avaliar assuntos referentes ao atendimento à demanda espontânea, inclusive a formação de recursos humanos e o fomento à pesquisa;
- c) recorrer a pareceres de consultores *ad hoc*, cuja participação será ordinariamente gratuita, admitida excepcionalmente sua remuneração *ad referendum* do Conselho Superior;
- d) analisar os pedidos de auxílios e bolsas que lhes forem encaminhados pelo Diretor Científico, Tecnológico e Inovação; e
- f) recomendar ao Diretor Científico, Tecnológico e Inovação a aprovação ou o indeferimento de solicitações de bolsas e auxílios;

VII. os membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação não terão vínculo empregatício com a **FACEPE** e apenas terão custeadas todas as despesas necessárias ao desempenho de suas atividades na Câmara;

VIII. a qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

IX. à Diretoria Superior da **FACEPE** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

X. cronograma:

**EVENTOS**

**CRONOGRAMA**

- 1. Divulgação do Edital 02/06/2003
- 2. Inscrição de Candidaturas 02/06/2003 a 02/07/2003
- 3. Divulgação do Resultado a partir de 15/07/2003

XI. outras informações adicionais sobre o Edital nº 04/2003 poderão ser obtidas na **FACEPE**, com Cristina Tavares de Melo, fone: 3445-0455 (ramal: 2034), e-mail: [crisrina@facepe.br](mailto:crisrina@facepe.br).

JOSÉ CARLOS VIEIRA WANDERLEY  
Diretor Presidente

FERNANDO LUÍS DE ARAÚJO MACHADO  
Diretor Científico, Tecnológico e Inovação